



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



DECRETO Nº 3.204 DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

“CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, Prefeita Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o advento da Lei Municipal n.º 2.353 de 16 de Abril de 2.008 e em especial o seu artigo 3º;

DECRETA:

Artigo 1º – Fica constituído o Conselho Municipal de Saúde, da seguinte conformidade:

I – Representantes dos Usuários:

a) Representantes do CEREAL:

Titular – MARLENE DA SILVA REIS- CPF. 015.289.468-39

Suplente – RUBENS MOLINARI DO NASCIMENTO-CPF. 827.472.538-72

b) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Empregados Rurais:

Titular – DANIEL CERQUEIRA DE SOUZA – CPF: 286.724.788-86

Suplente – JOSÉ INÁCIO NETO – CPF: 092.300.948-54

c) Representantes de Instituição Religiosa:

Titular – LUIS CARDOSO – CPF: 825.659.108 - 00

Suplente – LUIZ FERREIRA DE SOUZA – CPF: 482.066.298-00

d) Representantes da O.A.B.:

Titular –DR. RISOALDO DE ALMEIDA PEREIRA – CPF: 325.431.628-29

Suplente –DR. CLAUDIO LUCAS RODRIGUES PLÁCIDO – CPF: 285.779.128-01

II – Representantes do Poder Público:

a) Representantes da Prefeitura Municipal:

Titular – PAULO ROBERTO JORGE ESTEVAN – CPF: 797.344.138-72

Suplente – ANTONIO CARLOS S. MARAM – CPF: 230.309.788-69

b) Representantes do Fundo Municipal de Saúde:

Titular – ALBA REGINA NEVES DE SOUZA – CPF: 053.956.758-01

Suplente – VIVIANE PEREIRA DALLA PRIA – CPF: 164.515.308-83



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



III – Representantes dos Trabalhadores de Saúde:

a) Representantes do Centro de Saúde:

Titular – LOURDES CRISTIANI G. LIMA SILVA – CPF: 110.750.328-06

Suplente – ELIANA A. CASACA BETINE – CEF: 296.825.028-02

b) Representantes dos Agentes Comunitárias de Saúde:

Titular – ELZA DO CARMO FELIX – CPF: 056.314.048-85

Suplente – MARINEUZA DE LIMA SILVA – CPF: 264.827.068-00

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor em 16 de Outubro de 2.014, revogadas as disposições em contrário e, em especial o Decreto 2.944 de 17/10/2.012.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 15 de Outubro de 2.014.

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa